



PORTARIA REITORIA Nº. 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O **Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990,
considerando a Resolução CUNI 1.540,
considerando as diretrizes do PDI - Projeto de Desenvolvimento Institucional, conforme Art. 26 da Resolução CUNI 1.540 e,
considerando a realização do Carnaval 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a data de **31 de janeiro de 2018** como prazo final para que a **Associação das Repúblicas Federais de Ouro Preto/REFOP** entregue os documentos pertinentes ao PDI - Projeto de Desenvolvimento Institucional, conforme Art. 26 da Resolução CUNI 1.540, para realização do Carnaval 2018.

Art. 2º Os documentos deverão ser entregues na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE**, no Campus Morro do Cruzeiro, no horário de **07:00 às 19:00 horas**.

Parágrafo Único. A responsabilidade pela entrega de todos os documentos é da Associação das Repúblicas Federais de Ouro Preto/REFOP. Não serão aceitos documentos fora do prazo.

Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior
Reitor da UFOP, em exercício